

# Penela

## Um percurso pelo tempo

COORDENAÇÃO

Margarida Sobral Neto

TEXTOS

Ana Isabel Ribeiro, Cristóvão Mata, Guilhermina Mota,  
Jorge de Alarcão, Leontina Ventura,  
Maria Helena da Cruz Coelho, Raquel Vilaça

**COMISSÃO CIENTÍFICA**  
**EDITORIAL BOARD**

**Márcia Motta**

Univ. Federal Fluminense, Brasil

**Paola Nestola**

Universitá del Salento, Itália

**Pegerto Saavedra**

Univ. de Santiago de Compostela, Espanha

**João Gouveia Monteiro**

Universidade de Coimbra, Portugal

**João Marinho dos Santos**

Universidade de Coimbra, Portugal

**Pedro Carvalho**

Universidade de Coimbra, Portugal

Título: Penela – Um percurso pelo tempo

Coordenação: Margarida Sobral Neto

Textos: Ana Isabel Ribeiro, Cristóvão Mata, Guilhermina Mota, Jorge de Alarcão,  
Leontina Ventura, Maria Helena da Cruz Coelho, Raquel Vilaça

Capa: Paula Leal s/ fotografias do acervo da Câmara Municipal de Penela

© 2015 Câmara Municipal de Penela

Direitos reservados por Terra Ocre, Lda.

Edição: Palimage

Apartado 10032

3031-601 Coimbra

palimage@palimage.pt

www.palimage.pt

Data de edição: dezembro de 2015

ISBN: 978-989-703-142-7

Depósito Legal n.º 403080/15

Impressão: Artipol – Artes Tipográficas, Lda.



PALIMAGE É UMA MARCA EDITORIAL DA TERRA OCRE EDIÇÕES

# A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PENELA NOS SÉCULOS XVII E XVIII<sup>1</sup>

## The Administrative Structure of Penela in the Seventeenth and Eighteenth Centuries

CRISTÓVÃO MATA

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Centro de História da Sociedade e da Cultura

cristovaomat@hotmail.com

Resumo: Este capítulo pretende reconstruir a estrutura administrativa existente em Penela entre as décadas de 1640 e 1750, recorrendo sobretudo a livros de avaliação dos rendimentos dos ofícios do Reino de Portugal elaborados nos séculos XVII e XVIII. Considerada a importância das jurisdições senhoriais durante este período, será avaliada a relação entre o oficialato local e a Casa de Aveiro, identificando os cargos providos pelos duques de Aveiro. Serão também demonstradas as modalidades de posse de um ofício e o modo como a sua propriedade podia manter-se na posse de uma família ao longo de várias gerações. Palavras-chave: Penela, Casa de Aveiro, jurisdições senhoriais, oficialato local.

Abstract: This chapter attempts to reconstruct the existing administrative structure in Penela between the decades of 1640 and 1750, using as source the books of evaluation of the offices of the Kingdom of Portugal developed in the seventeenth and eighteenth centuries. Given the importance of the manor jurisdictions during this period, the relationship between the local officialdom and the House of Aveiro will be evaluated by identifying the posts appointed by the Dukes of Aveiro. It will also be shown the offices ownership modalities and how it could remain in possession of a family over several generations.

Keywords: Penela, Casa de Aveiro, manor jurisdictions, local officialdom.

Ao longo das últimas décadas, as instituições municipais do Antigo Regime português têm sido alvo de uma particular atenção por parte da historiografia dedicada ao estudo do poder local. Entre as várias temáticas

---

<sup>1</sup> Este texto integra-se no projecto de investigação que actualmente nos encontramos a desenvolver, nomeadamente *A Casa de Aveiro na constelação dos poderes senhoriais: estruturas de domínio e redes clientelares*, tese de doutoramento orientada pela Professora Doutora Margarida Sobral Neto ao abrigo do curso de terceiro ciclo em Altos Estudos em História – Época Moderna, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com a referência SFRH/BD/93202/2013.

abordadas, regista-se o estudo dos processos eleitorais das vereações concelhias, da sua composição social e da intervenção camarária nas suas variadas áreas de competência: justiça, economia, finanças e abastecimento local<sup>2</sup>. No caso de Penela, algumas destas matérias foram tratadas numa monografia recentemente publicada (MATA, 2014), embora o estudo do oficialato local responsável pela administração da justiça e da fazenda locais esteja por fazer, à semelhança do que se verifica noutras terras portuguesas (CUNHA, 2012: 16).

O presente capítulo pretende, pois, dar continuidade àquele trabalho, abordando a estrutura administrativa de Penela durante os séculos XVII e XVIII. Algumas das questões visadas exigem, no entanto, uma contextualização que antecede estes dois séculos, pelo que o texto não se circunscreverá ao período anunciado. Nem aos limites geográficos do concelho, dado que o provimento dos ofícios que compunham o aparelho administrativo local ocorria no âmbito de uma comunicação política estabelecida com entidades dotadas de poderes jurisdicionais que se localizavam fora do território concelhio.

Os livros de avaliação dos ofícios do reino de Portugal constituem o principal suporte documental para a concretização do objectivo apresentado. Embora a primeira fonte a que nos reportamos esteja datada de 1640, o facto de a sua elaboração se seguir ao decreto real de 1631, mediante o qual se ordenava a avaliação dos rendimentos de todos os cargos e mercês do reino de Portugal para a posterior cobrança da meia anata (OLIVEIRA, 1991), significa que os ofícios e os respectivos rendimentos apresentados incluem também aquela década. O documento compõe-se de dois livros, cada qual organizado internamente por comarcas e concelhos, e apresenta os diversos cargos existentes em cada município português, o valor dos respectivos rendimentos e, no presente caso, quais eram providos pela Casa de Aveiro<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> A inventariação completa destes trabalhos seria demasiado extensa, pelo que anotamos apenas as principais obras de sínteses relativas ao estudo do poder municipal português: MAGALHÃES e COELHO, 1986; OLIVEIRA, 1996; CUNHA e FONSECA, 2005; e FONSECA, 2005.

<sup>3</sup> Biblioteca da Ajuda (BA) – *Livro das avvaliações de todos os offiços do reino de Portugal. Anno 1640*. Considerando o conjunto dos senhorios ducais, verifica-se que são sucessivamente referidos a duquesa de Aveiro D. Juliana, falecida em 1636, a duquesa de Torres Novas D. Ana Manrique de Cardenas, que administrou interinamente o património

O livro de 1691 refere-se unicamente às terras sujeitas à jurisdição da ouvidoria ducal sediada em Montemor-o-Velho e regista a actualização daqueles valores segundo o princípio do livro anterior<sup>4</sup>. Menos abrangente é o relatório elaborado em 1726, durante o período em que a Casa de Aveiro esteve sujeita a administração régia, do qual constam apenas os ordenados pagos no almoxarifado de Penela e não, como nos documentos anteriormente referidos, os respectivos emolumentos e os ofícios de provimento régio<sup>5</sup>. Por fim, o último diploma desta série de livros, que constitui o nosso principal suporte documental, data de 1751 e parte do modelo que estrutura os documentos seiscentistas, actualizando-lhes a informação.<sup>6</sup>

São estes livros de avaliação de ofícios que nos permitem efectuar a reconstrução da estrutura administrativa de Penela durante o período referido, mas outros de tipologia distinta autorizam-nos a aprofundar algumas questões já enunciadas. Em primeiro lugar, os livros de actas das reuniões da câmara de Penela realizadas durante este período (MATA, 2014: 71-72). Relativamente aos detentores de ofícios de justiça e da fazenda penelenses, as chancelarias régias registam algumas nomeações, embora se reportem sobretudo aos períodos durante os quais a Casa de Aveiro esteve sob administração régia (1659-1668, 1673-1682 e 1745-1752), e os livros de notas dos tabeliães de Penela e do Espinhal compreendem instrumentos de

---

ducal depois deste ano, e o duque de Aveiro D. Raimundo, neto e filho das anteriores, o que reforça a nossa sugestão de que a realização do livro acompanhou grande parte da década de 1630. Não obstante o crédito que concedemos a esta fonte, devemos destacar-lhe as limitações, como a de não incluir ofícios que sabemos existirem à época (almoxarife e juiz dos direitos reais de Penela) e não assinalar o provimento senhorial de ofícios que outras fontes atestam ser da competência dos duques de Aveiro.

<sup>4</sup> Arquivo Municipal de Montemor-o-Velho (AMMOV) – *Livro das Avaliações dos Offícios, Alcaydarias môres, & Capellas da Ouvedoria de Monte-mor o Velho e Villas ânxas á sua jurisdição. Feyto por ordem de Sua Magestade por Lourenço Pirez Carvalho do seu Conselho, seu Sumilher de Cortina, Deputado da Meza da Consciencia, e Ordens, e da Junta dos Tres Estados. Escripto por Francisco Tinoco da Sylva. Anno 1691.*

<sup>5</sup> Academia das Ciências de Lisboa (ACL) – *Rellação em summa da forma em que a Caza de Aveyro se administrava no tempo em que se achava em sequestro pella abzencia do duque D. Raymundo e pondose em administração por falecimento do duque D. Pedro inquisidor geral a forma em que se administrou athe o presente com a noticia das rendas que tem, e dos officios da arrecadação da fazenda, e alguns de justiça que são pagos pella caza.*

<sup>6</sup> Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT) – *Chancelaria-mor da Corte e Reino. Livro 14, fls. 161v-164v.*

renúncia ou de fiança subscritos pelos titulares de alguns cargos, existindo ainda dois conjuntos de documentos referentes à administração senhorial da Casa de Aveiro durante o período final da sua existência. Ambos datam da segunda metade da década de 1750 e consistem, no primeiro caso, em relações das rendas e dos ofícios das terras do ducado de Aveiro e, no outro, num livro de mercês do mesmo duque que averba doações de propriedade de ofícios e nomeações de serventia dos mesmos<sup>7</sup>.

Conforme se constata, a documentação disponível corresponde a um período compreendido entre as décadas de 1640 e 1750, pelo que o presente capítulo incidirá essencialmente sobre o tempo durante o qual Penela esteve subordinada à jurisdição da Casa de Aveiro. Ainda que não constitua propositadamente um estudo das prerrogativas senhoriais destes donatários da Coroa, o facto de Penela ter sido convertida em domínio real somente numa fase bastante avançada da Época Moderna determina que se considerem os ofícios locais elementos constituintes não apenas da estrutura institucional local, como também de uma urdidura jurisdicional bastante mais ampla. Neste sentido, o presente texto abordará também o poder senhorial, partindo da proposta segundo a qual, longe de constituir um monopólio régio, o poder político foi partilhado por diversas entidades que integravam uma constelação de poderes no âmbito da qual a monarquia detinha uma preeminência simbólica estruturada na garantia da justiça e na defesa da ordem estabelecida (HESPANHA, 1994).

A divisão do território português em espaços sujeitos às jurisdições real e senhorial reproduz na perfeição esta imagem pluralista do poder. Durante a primeira metade do século XVI, a conjugação dos senhorios da Igreja, da nobreza e das ordens militares de Avis e de Santiago correspondia a cerca de 70% dos concelhos portugueses. Em 1640, esta correlação de forças mantinha-se e a maioria dos concelhos portugueses (58%) permanecia sujeita à jurisdição senhorial. Descontando as terras das ordens militares de Avis e de Santiago que permaneciam na posse de terceiros (12%), apenas 30% do território se encontrava sob controlo régio. A situação inverteu-se significativamente no decorrer dos duzentos anos seguintes, passando, no início de Oitocentos, a maioria das terras (68%) para a alçada do rei ou

---

<sup>7</sup> BA – 54-XI-47, n.º 31 e 54-XI-45, n.º 7.

das casas da família real, como as de Bragança, do Infantado e das Rainhas (MONTEIRO, 1998: 309).

Esta progressiva reconfiguração do mapa jurisdicional de Portugal correspondeu, a nível local, ao destino trágico sofrido pelos senhores da vila, propiciando a extinção da Casa de Aveiro, em 1759, o fim do “ciclo dos senhores de Penela (ARNAUT, 1937). Durante a Época Moderna, o concelho conheceu diversos donatários, os primeiros dos quais os condes de Penela. Em 1465, foi doado a D. Afonso de Vasconcelos, primeiro senhor deste título, e posteriormente confirmado a D. João de Vasconcelos e Meneses, seu filho e segundo conde (FREIRE, 1921: 359-364). Na terceira geração desta família, D. Afonso de Vasconcelos e Meneses herdou o senhorio que pertencera aos seus antepassados, mas não o título do pai e do avô. O seu filho, D. João de Vasconcelos e Meneses, veio por fim a ser senhor de toda casa, “excepto do que vagara para a Coroa” (SOUSA, 1747: 110-111).

Depois de mais de cem anos na posse da mesma família, a jurisdição da vila transitou para o segundo duque de Aveiro, D. Jorge de Lencastre, dando finalmente cumprimento a uma mercê concedida ao seu avô, em 27 de Maio de 1500 (SOUSA, 1748: 1-5). À semelhança de Penela, muitas das terras doadas naquele documento por D. Manuel a D. Jorge de Lencastre, filho bastardo do rei D. João II, duque de Coimbra e mestre das ordens de Santiago e de Avis, estavam na posse de outros donatários da Coroa. Por este motivo, D. Jorge obteve uma tença de 5000\$000 reais correspondente aos bens indisponíveis do ducado de Coimbra e das duas ordens que governava. As sucessivas emendas ao documento informam-nos de que os bens localizados em Ansião, Aveiro, Coimbra, Lousã e Torres Novas vagaram e foram tomados progressivamente pelo duque de Coimbra até 1527<sup>8</sup>.

Depois do falecimento do mestre-duque, em 1550, D. João de Lencastre, primeiro duque de Aveiro, seu filho e herdeiro, solicitou a avaliação dos bens que estavam por assumir, obtendo, dez anos depois, dois subsídios semelhantes ao que D. Jorge auferira: 382\$589 reais pelas rendas de

---

<sup>8</sup> ANTT – *Chancelaria de D. João III. Doações, ofícios e mercês*. Livro 47, fls. 2-4v.

Penela e 300\$000 do rendimento de Recardães e Segadães<sup>9</sup>. A 18 de Maio de 1573, foi cancelado o pagamento do valor correspondente a Penela, sendo referido no respectivo documento que D. Afonso de Vasconcelos e Meneses falecera e que o duque D. Jorge passaria a cobrar as rendas da vila<sup>10</sup>. Muito embora o seu conteúdo se refira às rendas e não à jurisdição da vila, sabemos que o herdeiro dos condes de Penela exerceu determinados direitos jurisdicionais na sua vila até àquele momento. As chancelarias régias dos monarcas quinhentistas sugerem que os poderes destes senhores foram mais restritos do que os posteriormente exercidos pelos duques de Aveiro no provimento de ofícios locais. Esta limitação, no entanto, não condicionou a possibilidade de os condes introduzirem indivíduos da sua confiança na estrutura administrativa da vila, como exemplificam as nomeações régias para criados destes donatários servirem nos ofícios de juiz dos órfãos<sup>11</sup>, contador, inquiridor e distribuidor<sup>12</sup> e escrivão das sisas<sup>13</sup>, ou ainda o exercício do direito de apresentação dos titulares dos ofícios de tabelião das notas e do judicial<sup>14</sup>.

Enquanto perdurou o litígio que opôs D. Afonso e o duque D. João (MATA, 2014: 58-60), estes tabelionados foram providos pela Coroa. A 21 de Abril e a 13 de Maio de 1544, foram nomeados Francisco de Oliveira e Simão Machado, o primeiro moço de câmara de D. João III e o segundo escudeiro e morador em Penela<sup>15</sup>. Apesar de desconhecermos os contornos exactos do desfecho daquele episódio, sabemos que aquele donatário da Coroa manteve o senhorio de Penela e continuou a apresentar os respectivos tabeliões, conforme certifica a confirmação da apresentação para Gaspar Coelho, seu criado, servir o referido ofício<sup>16</sup>. Outras três confirmações

---

<sup>9</sup> ANTT – *Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique. Doações, ofícios e mercês*. Livro 8, fls. 105-105v.

<sup>10</sup> ANTT – *Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique. Doações, ofícios e mercês*. Livro 30, fls. 204v-205

<sup>11</sup> ANTT – *Chancelaria de D. Manuel*. Livro 2, fls. 41v-42.

<sup>12</sup> ANTT – *Chancelaria de D. Manuel*. Livro 1, fl. 54v.

<sup>13</sup> ANTT – *Chancelaria de D. Manuel*. Livro 18, fls. 57v-58.

<sup>14</sup> ANTT – *Chancelaria de D. Manuel*. Livro 12, fls. 29v e 37 e *Chancelaria de D. João III. Doações, ofícios e mercês*. Livro 45, fl. 149v e Livro 21, fls. 4v-45.

<sup>15</sup> ANTT – *Chancelaria de D. João III. Doações, ofícios e mercês*. Livro 5, fls. 55v e 60-60v

<sup>16</sup> ANTT – *Chancelaria de D. João III. Doações, ofícios e mercês*. Livro 68, fls. 313-313v



datam do reinado de D. Sebastião, a última das quais feita à apresentação de Fernão Coelho, filho de Gaspar Coelho e moço da câmara do rei, a 28 de Fevereiro de 1570<sup>17</sup>. É precisamente este documento que revela que D. Afonso exerceu direitos jurisdicionais até um momento bastante próximo da tomada de posse da vila pelo segundo duque de Aveiro.

Sobre as jurisdições senhoriais, foi já escrito que os poderes dos donatários consistiam na justiça de segunda instância. Mais concretamente, os senhores podiam enviar ouvidores às suas terras, onde lhes cabia conhecer os agravos e as apelações saídos dos feitos judiciais julgados em primeira instância pelos juizes locais (HESPANHA, 1994: 394). Este direito foi exercido pelos duques de Aveiro em Penela em conformidade com as mercês recebidas na primeira metade do século XVI. Nomeadamente, o privilégio de isenção de correição régia e a autorização para os seus ouvidores poderem “*conhecer, e conheção as acções novas, assim como podem fazer e fazem os seus corregedores das comarcas*” (MATA, 2014: 63). Estas prerrogativas foram ampliadas por uma doação de 1521, através da qual D. João III outorgou ao duque de Coimbra um regimento para o exercício da jurisdição de segunda instância por parte dos seus magistrados<sup>18</sup>.

Nenhuma das doações refere o estabelecimento de uma comarca ou a fixação da sua sede na vila de Montemor-o-Velho. Muito provavelmente, os ouvidores residiram junto do duque, deslocando-se ocasionalmente aos territórios senhoriais para desempenhar as suas funções. Uma carta de privilégio doada em 1511 previa que estando D. Jorge “*em nossa corte o seu ouvidor possa conhecer e determinar todas as cousas que a sua jurisdição pertencerem assy como o faria se em suas terras estivesse da qual jurisdição usara assy em nossa corte*”<sup>19</sup>. No decorrer do século XVI, o ouvidor das terras do ducado de Aveiro terá, porventura, passado a residir em algum dos seus senhorios, segundo indica um acórdão da Casa da Suplicação, emitido

---

<sup>17</sup> ANTT – *Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique. Doações, ofícios e mercês*. Livro 26, fl. 15v-16.

<sup>18</sup> ANTT – *Chancelaria de D. João III. Doações, ofícios e mercês*. Livro 46, fls. 170-171v.

<sup>19</sup> ANTT – *Chancelaria de D. João III. Doações, ofícios e mercês*. Livro 24, fl. 73.

em 1537, que menciona uma “*ouvidoria de Torres Novas*”<sup>20</sup>. Embora frágil, esta assunção é corroborada por um outro alvará, datado de 1594, pelo qual se autoriza ao terceiro duque de Aveiro, D. Álvaro de Lencastre, que “*ho ouvidor da sua villa de Torres Novas possa estar e resydir na villa de Santarem e ahy conhecer das hapelações e agravos que vyerem*”<sup>21</sup>. A crer numa informação apresentada numa monografia setecentista do concelho de Montemor-o-Velho, esta vila passou a constituir cabeça de comarca somente a 3 de Fevereiro de 1629, por alvará de D. Filipe II<sup>22</sup>. O que porventura explicará a ausência de oficiais desta ouvidoria no livro de avaliações dos ofícios de 1640, contrariamente ao que se verifica nos documentos posteriores.

A actuação destes oficiais foi já tratada anteriormente (MATA, 2014: 63-65), pelo que não se justifica a sua repetição. Isto para além de que uma análise exaustiva a este officio escaparia ao foro do presente texto, embora não deixe de ser interessante notar que tenham sido nomeados ouvidores dois indivíduos naturais de Penela após terem servido nas vereações locais<sup>23</sup> – interessante e relevante, pois, consoante os privilégios recebidos, os donatários teriam também a possibilidade de intervir na designação dos vereadores e de nomear os oficiais da justiça e fazenda dos seus senhorios (HESPANHA, 1994: 394-399).

De acordo com a doação manuelina de 1500, D. Jorge e os seus descendentes receberam a vila e o seu termo com os “*padroados de igrejas dadas de officios [...] e tabaliados, e pensoens delles, fiquando a nos, e a nossos soccessores a confirmação dos ditos tabaliados*”. Anos mais tarde, a 26 de Dezembro de 1521, D. João III outorgou dois novos documentos sobre a nomeação destes officios. Num deles, o rei declarava “*que os juizes das villas*

---

<sup>20</sup> ANTT – *Feitos Findos, Casa da Suplicação*. Livro 2, fl. 101.

<sup>21</sup> ANTT – *Confirmações Gerais*. Livro 7, fls. 76-76v.

<sup>22</sup> ACL – *Historia Manlianense, Cronologia, Epithomatica, Bellica, Genealogica, e Panegyrica na qual a curiosidade decifrará successos que admiram progressos que assombram e dezenganos que aproveitam*. Por Antonio Correa da Fonseca e Andrade, fl. 733v.

<sup>23</sup> Nomeadamente, o Doutor Sebastião Ribeiro de Miranda, capitão-mor da vila, juiz ordinário do concelho em 1672 e ouvidor por nomeação do duque D. Pedro a 4 de Novembro deste ano, segundo um arrolamento destes officios apresentado na *História Manliense*; e João Neto Arnaut Salazar Sarmento, vereador em 1755 e último ouvidor nomeado por um duque de Aveiro (MATA, 2014: 150).

*e lugares de suas terras se chamem pelo dito mestre meu primo e assy mesmo lhe outorgamos que posa dar e de feto de por suas cartas todos os tabeliados que das villas e lugares das suas terras se chamem por elle*"<sup>24</sup>. O segundo documento apenas confirmava o anterior, proclamando laconicamente que "*os juizes e tabballiaaes de suas terras se chamem por elles*"<sup>25</sup>. Embora os termos dos dois documentos não sejam tão esclarecedores quanto desejaríamos que fossem, parece tratar-se de uma ampliação do direito de provimento dos tabeliães que, à semelhança dos restantes ofícios, passariam a ser nomeados directamente e sem necessidade de confirmação régia<sup>26</sup>.

Apesar da aparente simplicidade, o provimento de ofícios estava sujeito a algumas condicionantes, nomeadamente a disponibilidade do cargo em questão. Os termos desta condição, no entanto, eram bastante ambíguos, como demonstra um libelo do Desembargo do Paço, datado de 1589. Neste ano, após renúncia feita por António Lopes, tabelião do judicial de Coimbra, nas mãos do duque D. Álvaro, fora apresentado Manuel Monteiro para o referido cargo. O indigitado apresentou ao rei a petição necessária à confirmação da mercê, sendo o caso sujeito à apreciação de quatro desembargadores, dos quais três consideraram que a vacatura do ofício apenas era válida em caso de falecimento do proprietário ou de renúncia que este apresentasse nas mãos do rei, que então consideraria o ofício disponível para o provimento ducal<sup>27</sup>.

A disponibilidade de vários ofícios nas diversas terras senhoreadas pela Casa de Aveiro servia então múltiplos propósitos. O primeiro dos quais significava a afirmação do poder senhorial: ao nomear os oficiais das suas terras, os donatários exerciam um poder efectivo, mas também simbólico por assegurar o reconhecimento da sua jurisdição sobre o senhorio. É neste sentido que interpretamos a suspensão do doutor Manuel Antunes da Fonseca, juiz de fora de Penela nomeado pelo Desembargo do Paço, pouco depois de a vila ter sido tomada pelo duque D. Gabriel, a cujas ordens não desejava servir (MATA, 2014: 75). Ou ainda as petições endereçadas por oficiais de outros senhorios da Casa de Aveiro, como Francisco Pereira, que,

---

<sup>24</sup> ANTT – *Chancelaria de D. João III. Doações, ofícios e mercês*. Livro 46, fls. 170-171v.

<sup>25</sup> ANTT – *Chancelaria de D. João III. Doações, ofícios e mercês*. Livro 46, fls. 171v-172.

<sup>26</sup> Sobre a diferença entre as *dadas* e as *apresentações* de ofícios ver HESPANHA, 1994: 398.

<sup>27</sup> BA – 44-XIV-4, fls. 12-12v.

a 26 de Agosto de 1660, obteve do rei D. Afonso VI a propriedade do ofício de tabelião das notas da vila de Abiul, o qual possuía por mercê do duque D. Álvaro desde 16 de Abril de 1614<sup>28</sup>. O conteúdo deste e de outros pedidos semelhantes realizados na mesma altura é desconhecido, mas a datação e o teor das respostas sugerem que os requerentes procuraram legitimar a propriedade dos seus ofícios em circunstâncias que certamente os fariam temer a perda dos mesmos. Neste caso em concreto, aquando da fuga para Castela do quarto duque de Aveiro, D. Raimundo de Lencastre, em 1659.

Sendo a Casa de Aveiro a legítima provedora de ofícios nos seus senhorios, não parece despropositado ver nestes requerimentos uma intenção de salvaguardar a propriedade dos cargos por parte dos que os detinham mediante a confirmação do rei, a quem diligentemente declaravam a sua fidelidade. A importância desta prerrogativa, todavia, não se esgotava no campo do simbólico. Embora o poder senhorial se consubstanciasse no exercício da justiça de segunda instância, a prerrogativa de os donatários nomearem, por exemplo, almoxarifes e juizes dos direitos reais responsáveis pelo julgamento dos feitos da sua fazenda, representava uma efectiva capacidade de controlar as estruturas administrativas locais – ou de, pelo menos, influenciar o desempenho dos oficiais da justiça e da fazenda, que porventura atenderiam à defesa dos interesses dos senhores a quem deviam os respectivos ofícios. Mas significava ainda que os duques de Aveiro dispunham de uma ampla base de recursos com os quais remuneravam criados em função dos serviços prestados, ou que esperavam prestar, estabelecendo assim clientelas locais nos seus senhorios.

Em termos gerais, o modelo teórico da “*economia de mercês*” no âmbito da qual rei e vassallos trocavam serviços e remunerações é já bem conhecido (OLIVAL, 2001: 15-32). Ao nível das relações entre a nobreza e os seus criados, a mesma lógica suportou a concessão de ofícios locais por parte de donatários da Coroa tão proeminentes como eram os duques de Bragança, os quais recorreram a este expediente procurando a satisfação de “*serviços ou de pagamento de dívidas de natureza vária*” (CUNHA, 2000: 247). Era um princípio basilar na administração das casas senhoriais correspondendo ao imperativo que D. Jorge de Lencastre supostamente enunciou de forma

---

<sup>28</sup> ANTT – *Chancelaria de D. Afonso VI. Doações ofícios e mercês*. Livro 19, fls. 107-107v.

tão lapidar a propósito da preferência por um criado, em detrimento de um dos seus filhos, demonstrada na concessão de uma mercê – “*hum principe pode viver sem filhos, e nam sem criados*”<sup>29</sup>.

Existem indicações de que se procurou preservar este princípio quando após o falecimento sem geração de herdeiros do quinto duque de Aveiro, D. Pedro de Lencastre, a Casa de Aveiro foi entregue a um administrador régio. A 8 de Maio de 1673, determinou-se que os ofícios de justiça da Casa de Aveiro fossem providos pelo Desembargo do Paço, o qual deveria tomar “*particular atenção aos vassallos, e criados beneméritos da dita caza*”<sup>30</sup>. Mas é bastante provável, em todo o caso, que no decorrer dos anos se tenha desestruturado a lógica que suportava o provimento de ofícios locais e a concessão de mercês. A este respeito é paradigmática a utilização de recursos localizados em Penela que, não podendo ser considerados ofícios, foram utilizados em virtude do prestígio social e do rendimento material que conferiam aos seus beneficiários.

O documento fundador da Casa de Aveiro concedeu a estes senhores o direito de padroado em algumas paróquias dos seus senhorios. Esta prerrogativa significava que em Penela, como noutros senhorios, os duques dispunham do direito de apresentar ao bispo competente os párocos da igreja de São Miguel e de auferir parte dos seus rendimentos<sup>31</sup>. As informações disponíveis não nos permitem desenvolver muito este aspecto, mas é de crer que os clérigos fossem indigitados de acordo com a sua proximidade aos duques de Aveiro, à semelhança do que se verifica ter ocorrido nas paróquias onde as casas de Bragança e das rainhas detinham o mesmo privilégio (CUNHA, 2000: 348-359; LOURENÇO, 1999: 719).

Todavia, os raros casos que conhecemos não são conclusivos a este respeito. Em 1748, o priorado de São Miguel de Penela encontrava-se vago. Em virtude do falecimento sem herdeiros do duque D. Gabriel, coube a D. João V a apresentação do padre Alexandre Tavares da Santa<sup>32</sup>.

---

<sup>29</sup> Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (BGUC) – MSS. 1104, fl. 237.

<sup>30</sup> ACL – *Relação em summa* (...), fl. 33v.

<sup>31</sup> Em 1726, o rendimento desta igreja cifrava-se nos 150\$000 réis e, de acordo com as Memórias Paroquiais da mesma vila, em 700\$000 réis no ano de 1758 (ANTT – *Dicionário Geográfico de Portugal*. Volume 28, fl. 780.

<sup>32</sup> ANTT – *Chancelaria de D. João V. Doações, ofícios e mercês*. Livro 124, fls. 91-91v.

Cerca de dez anos depois, o duque D. José apresentou o padre António Bernardo Tavares, sobrinho do anterior, respeitando a renúncia que este lhe havia feito<sup>33</sup>. Em qualquer dos casos não é referida a satisfação de serviços. Pelo que não é certo, embora seja provável, que a apresentação do primeiro prior obedecesse a uma lógica de apropriação dos recursos da Casa de Aveiro pelos reis durante os períodos de administração régia. Quanto ao segundo provimento, aponta apenas para a satisfação da vontade do anterior prior, sugerindo tão-só que esta dignidade eclesiástica esteve sujeita à transmissão entre familiares.

No caso da alcaidaria-mor de Penela, a hipótese anteriormente apresentada é bem mais objectiva: verifica-se a sua utilização para remunerar criados da Casa de Aveiro, a sua transmissão entre familiares e uma ulterior apropriação deste expediente pela parte do rei D. Pedro II. A primeira situação corresponde ao observado na Casa das Rainhas durante um período equivalente ao aqui analisado (LOURENÇO, 1999: 682-689). Embora o rendimento não fosse muito avultado<sup>34</sup>, a importância da alcaidaria-mor de Penela não se justificava tanto pelo seu valor material como pela dignidade e estima social que o governo dos castelos conferia (LOUREIRO, 2015: 125-127). Durante mais de um século, esteve na posse de indivíduos próximos dos Lencastres, como atestam os cargos desempenhados pela família Veloso Cerqueira/Vasconcelos na administração central e gestão doméstica da casa dos duques.

O primeiro membro desta família que se verifica ter detido a alcaidaria-mor foi Francisco Ferreira. No contrato de casamento do duque D. João (1547) é mencionado como sendo cavaleiro da ordem de Santiago e escrivão da câmara do duque (SOUSA, 1748: 61). Presumimos que o fosse do duque de Aveiro, uma vez que posteriormente será seu secretário, conforme é referido no testamento de D. João, lavrado em 1571<sup>35</sup>. Através do *Nobiliário de Famílias de Portugal* sabemos que o seu nome completo era Francisco

---

<sup>33</sup> BA – 54-XI-45, n.º 7, fls. 8-8v e 40v.

<sup>34</sup> O livro de avaliação dos ofícios de 1691, já citado, regista um rendimento anual de 50\$000, o mesmo valor que sessenta anos depois um arrolamento das alcaidarias-mores lhe atribui (ANTT – *Chancelaria-mor da Corte e Reino*, Livro 17, fls. 8v).

<sup>35</sup> ANTT – *Ordem de Santiago e Convento de Palmela*, maçõ 7, n.º 522A, fl. 10.

Ferreira de Vasconcelos, o que é corroborado por outras fontes<sup>36</sup>, e que possuía a alcaidaria-mor de Penela (GAIO, 1930: 190). O indício é certamente ténue, mas o facto de os seus descendentes terem detido a alcaidaria-mor leva-nos a considerar a informação credível. É o caso de António Veloso Cerqueira, seu genro, que casou em Azeitão com D. Joana de Vasconcelos a 13 de Março de 1590, sob testemunho dos terceiros duques de Aveiro, D. Álvaro e D. Juliana<sup>37</sup>.

Por esta altura, Francisco Ferreira de Vasconcelos já teria falecido. No auto de traslado do testamento do primeiro duque, datado de 1589, o “secretario do estado” do falecido duque D. Jorge mencionado é António Veloso Cerqueira e não Francisco Ferreira de Vasconcelos. A habilitação para familiar do Santo Ofício de António Veloso de Vasconcelos informa-nos que António Veloso Cerqueira, seu avô paterno, serviu igualmente como vedor do duque D. Álvaro e alcaide-mor de Penela. Esta fonte, apesar de não referir o nome de Francisco Ferreira de Vasconcelos, identifica a mãe de D. Joana de Vasconcelos, D. Maria de Padilha, camareira da duquesa D. Juliana de Lencastre<sup>38</sup>, que o referido nobiliário aponta como sendo a esposa do secretário. Conforme notícia João Baptista Lavanha na descrição do casamento de D. Jorge de Lencastre, duque de Torres Novas e primogénito dos terceiros duques de Aveiro, António Veloso Cerqueira faleceu nas vésperas da cerimónia, em 1618<sup>39</sup>.

A sucessão da alcaidaria-mor não é explícita, mas podemos deduzir que a herdou um dos seus filhos. Gaspar Veloso Cerqueira nasceu em Azeitão a 28 de Abril de 1593<sup>40</sup>, sendo depois o terceiro membro desta família a possuir a alcaidaria-mor de Penela. Pelo menos é o que sugere uma procuração apresentada à câmara da vila sobre a nomeação dos alcaides-

---

<sup>36</sup> Habitualmente, a documentação denomina-o Francisco Ferreira, mas um documento de 4 de Novembro de 1560 que menciona uma procuração feita por “*Francisco Ferreira de Vasconcellos secretario do dito duque*” confirma a identificação feita no nobiliário de Felgueiras Gaio, acima citado (ANTT – *Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique. Doações, officios e mercês*. Livro 8, fl. 125v).

<sup>37</sup> Arquivo Distrital de Setúbal (ADS) – *Livro misto de baptismos, casamentos e óbitos de São Lourenço de Azeitão (1589-1604)*, fl. 68.

<sup>38</sup> ANTT – *Habilitações do Santo Ofício*, António, mc. 15, n.º 518.

<sup>39</sup> BA – 51-IX-8, fl. 170.

<sup>40</sup> ADS – *Livro misto de baptismos, casamentos e óbitos de São Lourenço de Azeitão (1589-1604)*, fls. 17v.

-pequenos, registada na acta da vereação de 5 de Maio de 1644, na qual é identificado como alcaide-mor<sup>41</sup>. A este sucedeu um sobrinho, António Veloso de Vasconcelos, que tal como o avô serviu de vedor da Casa de Aveiro, embora numa fase posterior, ao tempo de D. Pedro de Lencastre, quinto duque de Aveiro e inquisidor-geral do reino. De acordo com a sua diligência de habilitação para familiar do Santo Ofício, datada de inícios da década de 1670, era filho de Manuel de Vasconcelos Veloso e de D. Isabel Furtado. Enquanto pelo lado paterno descendia dos alcaides-mores da vila, a sua família materna era natural de Penela. Não se verifica a existência de serviços prestados pelo pai à Casa de Aveiro, mas pelo lado materno era aparentado com indivíduos que serviram em cargos da justiça e fazenda nos senhorios dos duques<sup>42</sup>.

Uma das testemunhas inquiridas naquela diligência afirmava ser António Veloso de Vasconcelos alcaide-mor da vila havia mais de trinta anos – portanto, desde a década de 1640, indo ao encontro do que é referido noutra ocasião acerca da renúncia feita por Gaspar Veloso Cerqueira a favor do sobrinho. A este terceiro alcaide-mor sucedeu um sobrinho, por sua vez também chamado Gaspar Veloso Cerqueira, por doação de uma vida só feita a 15 de Junho de 1690<sup>43</sup>. Este ciclo rompeu-se em 1703, quando Francisco Esteves, morador na Chainça e capitão de uma companhia do concelho, em virtude dos serviços prestados ao rei, foi agraciado com a alcaidaria-mor que Gaspar Veloso Cerqueira havia previamente renunciado nas mãos do rei D. Pedro II<sup>44</sup>.

A evidência de que esta dignidade foi monopolizada durante mais de cem anos por indivíduos bastante próximos aos duques de Aveiro, ou pelos seus descendentes, demonstra como os recursos localizados nas terras ducais podiam ser utilizados para remunerar criados. Na eventualidade de estes se fixarem nos territórios dos senhorios, abria-se a possibilidade de, mediante

---

<sup>41</sup> Centro de Estudo de História Local e Regional Salvador Dias Arnaut (CEHLRSDA) – *Livro de Actas de Sessões da Câmara, 1644-1645*, fl. 3-3v.

<sup>42</sup> D. Isabel Furtado, sua mãe, era prima de João de Azambuja Rigueira, almoxarife e juiz dos direitos reais em Montemor-o-Velho, e do já referido doutor Sebastião de Miranda Ribeiro, juiz ordinário da câmara de Penela, capitão-mor da vila e ouvidor de Montemor-o-Velho (ANTT – *Habilitações do Santo Ofício*, António, mç. 15, n.º 518).

<sup>43</sup> ANTT – *Chancelaria de D. Pedro II. Doações, ofícios e mercês*. Livro 20, fl. 337.

<sup>44</sup> ANTT – *Chancelaria de D. Pedro II. Doações, ofícios e mercês*. Livro 54, 319v.



estratégias matrimoniais porventura patrocinadas pelos donatários da vila, se estabelecerem ligações com famílias locais que desempenhavam funções no âmbito da fazenda e da justiça. Relativamente à estrutura administrativa, também se detectam fenómenos de apropriação de alguns ofícios por determinadas famílias locais durante períodos bastante longos.

Com efeito, ser proprietário de um ofício ou servi-lo apenas eram coisas distintas. O regime de patrimonialização de ofícios assentava na “*ideia de que estes, depois de adquiridos, se incorporavam no património, ficando sujeitos ao regime geral das coisas patrimoniais*”, do que decorria a possibilidade de o proprietário arrendar o ofício detido a um serventuário, de o transmitir por herança aos seus descendentes ou por renúncia a terceiros (HESPANHA, 1994: 504-515). Neste último caso, tratava-se de um eufemismo que dissimulava uma realidade no âmbito da qual os ofícios eram alvo de transacções a troco de dinheiro. No entanto, a prática venal estava sujeita a determinadas condicionantes, como a necessidade de o vendedor obter autorização régia e de poder abdicar do cargo somente nas mãos do rei, que, posteriormente, o doaria à pessoa indicada pelo anterior proprietário (OLIVAL, 2011: 347-349).

Estas disposições legais permitem-nos conhecer o processo de venda de determinados ofícios, alguns dos quais bastante complexos e cujo incumprimento determinava a sua impugnação, como acima vimos na doação de um tabelionato de Coimbra. Noutros casos, a insatisfação das obrigações decorrentes de uma compra podia até determinar a reversão da mesma muitos anos depois da sua realização, como exemplifica a recuperação da propriedade de um tabelionato onze anos depois da sua venda<sup>45</sup>. As vendas de ofícios registadas nos livros das chancelarias régias datam sobretudo do período durante o qual a Casa de Aveiro, detentora do direito de provimento de ofícios, esteve sob administração régia. Dada a

---

<sup>45</sup> A 14 de Dezembro de 1719, a propriedade do ofício de tabelião do judicial e notas de Penela foi confirmada a Domingos da Costa Quaresma, que tinha comprado o cargo a António Correia de Macedo. Sete anos depois, Luís da Costa obteve a confirmação da propriedade do mesmo ofício, após o falecimento do pai, anterior proprietário, mas pouco tempo depois, a 5 de Setembro de 1730, Simão Correia de Macedo, filho do primeiro tabelião, recuperou o ofício face ao alegado incumprimento do pagamento da totalidade dos 500\$000 réis devidos por Domingos da Costa Quaresma (ANTT – *Chancelaria de D. João V. Doações, ofícios e mercês*. Livro 54, fls. 105v-106v; Livro 71, fl. 44v; Livro 81, fl. 27).

inexistência de documentos semelhantes referentes a anos anteriores ao falecimento do duque D. Pedro (1673), é possível que as confirmações das renúncias passassem pela chancelaria ducal, à semelhança do que ocorria com as dadas de ofícios.

Tabela 1 – Ofícios de Penela

Ofícios	1640	1691	1726	1751	A	B	C
<b>Juízo Geral</b>							
Alcaide e Carcereiro	1	1	–	1	2	1	[D]
Contador e Inquiridor	1 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	–	1 <sup>a</sup>	2	1 <sup>a</sup>	D <sup>a</sup>
Distribuidor	1	1	–	1	1	1	?
Escrivão da almotaxaria	1	1	–	1	1	1	?
Escrivão da câmara	1	1	–	1	1	1 <sup>b</sup>	D <sup>b</sup>
Escrivão das sisas	1	1	–	1	1	1	R
Juiz de fora	–	1	1	1	1	1	D
Porteiro da câmara	–	1	–	1	1	1	?
Tabeliães do judicial e notas	3	[3]	3	3	3	3	D
<b>Almoxarifado</b>							
Almoxarife e juiz dos direitos reais	[1]	1	1	1	2	1 <sup>b</sup>	D <sup>b</sup>
Escrivão do almoxarifado e direitos reais	1	1	1	1	1	1	D
Guardador dos livros	–	–	1	–	1	1	D
Mordomo e Medidor	–	1	1	1	2	1	D
Olheiro dos olivais	–	1	–	1	1	1	D
Porteiro	–	–	1	–	1	1	D
Procurador da fazenda	–	1	1	1	1	1	D
<b>Juízo dos Órfãos</b>							
Escrivão dos órfãos	1	1	–	1	1	1	D
Juiz dos órfãos	1 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	–	1 <sup>a</sup>	1	1 <sup>a</sup>	D <sup>a</sup>
Partidor e Avaliador	–	[2]	–	[2]	2	2	?
Porteiro	–	1	–	1	1	1	?
Total	12	20	10	20	27	21	–

Relativamente à estrutura administrativa local, os livros de avaliação dos ofícios dos séculos XVII e XVIII apontam para a existência de vinte e sete ofícios entre 1640 e 1751. De notar, no entanto, que o mesmo indivíduo podia servir ou ser proprietário de mais do que um cargo. As fontes indicam que o alcaide pequeno também era carcereiro da vila; que ao ofício de juiz dos órfãos estavam agregados os de inquiridor e de contador; que o mordomo do almoxarifado era o seu medidor, tal como o avaliador dos órfãos era o partidor do mesmo juízo; enquanto os ofícios de almoxarife e de juiz dos direitos reais eram desempenhados pelo mesmo indivíduo. Os livros de avaliações de ofícios não indicam nada a este respeito, mas aparentemente os cargos de escrivão da câmara e de almoxarife e juiz dos direitos reais estavam anexos ao mesmo titular. As informações recolhidas ilustram ainda como ambos os ofícios puderam ser mantidos na posse da mesma família ao longo de várias gerações, embora não seja claro que ambos o fossem em regime de propriedade. E demonstram também de que modo os oficiais podiam servir os interesses dos senhores da vila em contextos que ultrapassavam as prerrogativas dos cargos que exerciam.

João da Lança de Araújo é referido, pela primeira vez, numa procuração que passou, a 28 de Abril de 1624, enquanto almoxarife e juiz dos direitos reais de Penela<sup>46</sup>, aparecendo depois, em 1637, a exercer o ofício de escrivão da câmara. O oficial surge nesta documentação como um dos defensores locais dos interesses dos seus senhores durante o conflito disputado entre D. Afonso de Lencastre, marquês de Porto Seguro, e D. Ana Manrique de Cardenas, duquesa de Torres Novas, como tutora e administradora do estado de D. Raimundo de Lencastre, quarto duque de Aveiro e seu filho, após o falecimento da duquesa D. Juliana. O processo sucessório da Casa de Aveiro aberto após a morte daquela duquesa integra duas cartas de João da Lança de Araújo, nas quais este oficial dá conta de que à chegada do marquês à vila acorreram “*todos os da terra e ofissiaes, e por eu nam aparecer me mandou [D. Afonso] entrar em casa pelo ouvidor*”. O almoxarife fugiu e a sua esposa recusou entregar ao marquês de Porto Seguro os livros da câmara

---

<sup>46</sup> Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC) – *Cartório Notarial de Penela, Notas para escrituras 1622-01-25/1625-05-27*, fls. 106-106v.

que tinha à sua guarda, tendo D. Afonso retaliado com o provimento de um dos seus criados nos ofícios que pertenciam a João da Lança de Araújo<sup>47</sup>.

Havendo a contenda sido resolvida a favor do duque D. Raimundo, os ofícios foram restituídos ao seu legítimo detentor, como se verifica nos livros de actas das vereações correspondentes à década de 1640, que foram escritos pelo seu punho. De acordo com o *Nobiliário de Famílias Portuguesas* (GAIO, 1939: 116), João da Lança de Araújo faleceu a 16 de Agosto de 1645. Entre 1670 e 1673, as actas das reuniões camarárias foram passadas a escrito por Miguel Carvalho, o qual também servia de almoxarife e juiz dos direitos reais da vila, segundo uma carta de aforamento de 1671<sup>48</sup>. Este segundo escrivão da câmara e oficial da fazenda era casado com Francisca de Salazar Jordão, filha de João da Lança de Araújo e de Juliana de Salazar Almeida, e faleceu a 5 de Agosto de 1676. Não obstante as actas de vereação da década de 1690 terem sido elaboradas por António Correia de Macedo, tabelião do judicial e notas da vila, o ofício manteve-se na posse desta família – muito provavelmente, aquele tabelião detinha apenas a serventia do ofício ou servia-o interinamente em função do tabelionado que possuía –, como atesta a carta de propriedade do ofício de escrivão da câmara doada a João de Salazar Jordão, filho de Miguel Carvalho, a 15 de Julho de 1704<sup>49</sup>.

Em 1710, João de Salazar Jordão havia já falecido e D. Maria Josefa de Carvalho, sua irmã, recebeu a propriedade do ofício para o exercer quem consigo casasse<sup>50</sup>. Passados sete anos, o seu filho, João Freire de Salazar Jordão, apresentou uma petição ao rei referindo que “*ao tempo da dita mercê era já viúva de João Freire Machado, e falecera sem tornar a casar*”, obtendo a mercê da respectiva propriedade<sup>51</sup>. Relativamente ao almoxarifado, sabemos que também pertenceu àquele filho de Miguel Carvalho e, depois, a este seu neto: em 1696, João de Salazar Jordão foi nomeado vereador da câmara, surgindo logo depois a pedir a escusa do ofício por ser provedor da

---

<sup>47</sup> BA – 44-XIV-14, fls. 131-138.

<sup>48</sup> BA – 54-VIII-53, n.º 185.

<sup>49</sup> ANTT – *Chancelaria de D. Pedro II. Doações, ofícios e mercês*. Livro 55, fls. 173v-174.

<sup>50</sup> ANTT – *Chancelaria de D. João V. Doações, ofícios e mercês*. Livro 35, fl. 253v.

<sup>51</sup> ANTT – *Chancelaria de D. João V. Doações, ofícios e mercês*. Livro 51, fl. 124v.

Misericórdia da vila e almoxarife e juiz dos direitos reais<sup>52</sup> e, duas décadas depois, João Freire de Salazar Jordão apresentou um fiador para poder tomar posse do ofício de almoxarife e juiz dos direitos reais<sup>53</sup>, mantendo-se em funções pelo menos até 1734, quando subscreveu vários contratos de emprazamento<sup>54</sup>.

Muito embora não consigamos estabelecer nenhuma relação de parentesco entre este último oficial e o proprietário identificado na relação de rendas e ofícios de 1756, sabemos que ambos os ofícios se mantiveram anexos até este ano, mas não no mesmo proprietário. O referido documento indica que o ofício de almoxarife e juiz dos direitos reais era propriedade de Carlos de Sousa Ribeiro, servindo-o Tomás de Aquino Neto da Silveira, proprietário, por seu turno, do ofício de escrivão da câmara. Este serventário, todavia, não era nomeado pelo proprietário do ofício, mas pelo donatário da vila, já que um livro de mercês do duque D. José regista dois provimentos de serventia por tempo de seis meses, o primeiro a 8 de Novembro de 1757 e o outro a 28 de Janeiro de 1758<sup>55</sup>.

Em todo o caso, parece seguro afirmar que durante todo este tempo os ofícios de almoxarife, juiz dos direitos reais e escrivão da câmara estiveram na posse dos mesmos indivíduos. A contabilização dos ofícios exercidos por um indivíduo apenas, e não o seu total, aponta para a existência de vinte e um cargos distribuídos por três áreas de especialização: juízo geral, almoxarifado e juízo dos órfãos. A tabela acima apresentada enumera os ofícios apresentados em cada um dos livros de avaliação de ofícios, o total acumulado resultante da soma de todos eles (coluna A), o resultado final que considera o desconto dos que andavam anexos (coluna B), assinalando por fim (coluna C) os ofícios de nomeação senhorial (D), real (R) e desconhecida (?).

---

<sup>52</sup> CEHLRSDA – *Livro de Actas de Sessões da Câmara, 1692-1696*, fls. 113-113v

<sup>53</sup> AUC – *Cartório Notarial de Penela, Notas para escrituras 1712-09-29/1715-06-11*, fls. 143-144.

<sup>54</sup> AUC – *Cartório Notarial de Penela, Notas para escrituras 1734-07-11/1735-03-13*, fls. 42 e ss. De acordo com o já citado nobiliário, João Freire de Salazar Jordão, faleceu a 26 de Agosto de 1739 (GAIO, 1939: 117).

<sup>55</sup> BA – 54-XI-35, fls. 62 e 71v-72

Doze ofícios são apresentados nos documentos de 1640, 1726 e 1756 como sendo de dada senhorial<sup>56</sup>. A estes somamos o de juiz de fora e o de alcaide e carcereiro, obtendo um total de catorze ofícios num universo de vinte e um. No entanto, estes dois ofícios apenas podem ser considerados de dada dos duques de Aveiro nos períodos em que estes assumiram a plenitude das suas prerrogativas, pois em ambos os casos, e dependendo do tempo, o seu provimento foi exercido por entidades diversas. No primeiro caso, embora os duques de Aveiro colocassem juizes de fora nas suas vilas de Aveiro, Montemor-o-Velho e Torres Novas desde o século XVI, Penela conheceu um juiz de fora apenas em 1686, durante o período de administração régia<sup>57</sup>, e somente em 1734 foi empossado o primeiro juiz de fora em nome de um duque de Aveiro<sup>58</sup>. Depois do falecimento do duque D. Gabriel, em 1745, a nomeação do magistrado retornou à Coroa<sup>59</sup>, perdurando a situação até 1754, quando o doutor Manuel de Figueira Pinto de Veiga foi empossado em nome do duque D. José.

Quanto à nomeação do alcaide pequeno (e carcereiro) de Penela, esta prerrogativa era partilhada entre o alcaide-mor, que devia apresentar uma lista de três candidatos, e a câmara local, à qual cabia a escolha de um daqueles três nomes (Ordenações Filipinas, Livro I, Título 75). Como vimos, a alcaidaria-mor esteve durante muito tempo nas mãos de terceiros e o último alcaide-mor cuja nomeação conhecemos, Francisco Esteves, encontrava-se ainda vivo em 1727, quando foi eleito vereador (MATA, 2014: 147). Não sabemos se posteriormente D. Gabriel manteve a alcaidaria-mor ou a doou, mas a relação de rendas e ofícios de 1756 indica que naquele momento estava vaga e era propriedade do duque D. José. Sobre o enquadramento legal das

---

<sup>56</sup> O livro de 1640 apenas indica os tabelionados e a escrivãzinha do almoxarifado (4); a relação de ordenados de 1726 enumera os ofícios arrolados na coluna correspondente a este ano (10); e o rol de ofícios de 1756 o de escrivão da câmara, tabeliães, almoxarife e juiz dos direitos reais, escrivão do almoxarifado, mordomo e medidor do almoxarifado, olheiro dos olivais, escrivão dos orfãos e juiz dos órfãos, ao qual estavam anexos os ofícios anexos de contador e inquiridor (10). Embora o total em cada uma destas fontes não ultrapasse os dez cargos, somamos os que surgem constantemente aos que aparecem somente numa ocasião, o que perfaz doze ofícios.

<sup>57</sup> ANTT – *Chancelaria de D. Pedro II. Doações, ofícios e mercês*. Livro 33, fl. 96.

<sup>58</sup> CEHLRSDA – *Livro de Actas de Sessões da câmara, 1727-1736*, fls. 202v-203v.

<sup>59</sup> ANTT – *Chancelaria de D. João V. Doações, ofícios e mercês*. Livro 126, fl. 100 e *Chancelaria de D. José I. Doações, ofícios e mercês*. Livro 44, fls. 20-20v.

apresentações, é possível que os duques de Aveiro tenham ultrapassado as determinações das ordenações, dado que houve ocasiões em que foi apresentado somente um indivíduo para a alcaidaria de Coimbra ou nomeado directamente para a de Montemor-o-Velho<sup>60</sup>.

A consideração de que aqueles catorze ofícios eram de nomeação senhorial não implica serem os restantes providos pela Coroa. Mas podemos considerar que a nomeação do escrivão das sisas era uma competência do rei, tendo em conta que a sisa era um imposto régio e que, nas terras da Casa de Bragança, os ofícios afectos à sua cobrança eram os únicos que escapavam ao provimento senhorial (CUNHA, 2000: 246). Quanto ao provimento dos restantes seis, que correspondem a ofícios de menor importância, é mais difícil de afirmar categoricamente qual a sua origem. Distribuem-se unicamente pelo juízo geral e juízo dos órfãos, dado que os ofícios do almoxarifado eram integralmente providos pela Casa de Aveiro. No primeiro caso, dado tratar-se de ofícios relacionados com a gestão camarária, admitimos a possibilidade de o escrivão da almotaçaria e o porteiro da câmara serem eleitos pela vereação – quanto ao distribuidor, dado que na generalidade das terras portuguesas andava anexo aos ofícios de contador e inquiridor e que estes foram providos pelo duque D. José em alguns dos seus senhorios<sup>61</sup>, é provável que também fosse nomeado pelos mesmos senhores.

Mas são hipóteses impossíveis de comprovar por agora, assim como seria qualquer sugestão que lançássemos a respeito dos três ofícios do juízo dos órfãos. Do mesmo modo, abstemo-nos de debater o rendimento dos vinte e um ofícios acima referidos. A análise dos ingressos associados ao exercício de cada um deles, e a respectiva importância no conjunto do oficialato, implicaria uma abordagem que a natureza deste texto não pode comportar. São, portanto, questões importantes por ora deixadas em aberto, mas que investigações posteriores retomarão. Em todo o caso, fica demonstrada a

---

<sup>60</sup> Arquivo Histórico Municipal de Coimbra (AHMC) – *Provisões e Capítulos das Cortes (1462-1660)*, fl. 27 e AUC – *Livro da camara em que se tresladao os privilegios dos mempesteiros da misericordia e mais privilegios [de Montemor-o-Velho]* etc., fls. 172v-173.

<sup>61</sup> Em todo o caso, o provimento destes ofícios em Abiul, Aveiro, Montemor-o-Velho e Torres Novas é feito em termos de serventia – cf. BA – 54-XI-45, n.º 7, fls. 14, 23-24v, 27v, 44.44v.

amplitude da estrutura administrativa local e a sua organização por três sectores distintos: o juízo geral, o almoxarifado e o juízo dos órfãos. Assim como a sua íntima conexão ao poder senhorial que deteve a jurisdição de Penela até 1759. Com efeito, para além de recursos como o priorado de São Miguel e a alcaidaria-mor de Penela, exactamente dois terços dos ofícios eram providos pela Casa de Aveiro, o que constituía um vasto conjunto de mercês à disposição dos duques de Aveiro.



## **BIBLIOGRAFIA**

### **Bibliography**

#### **FONTES MANUSCRITAS**

##### **COIMBRA**

###### **Arquivo Histórico Municipal de Coimbra**

– *Provisões e Capítulos das Cortes (1462-1660).*

###### **Arquivo da Universidade de Coimbra**

– *Fundo Joaquim Lopes Praça – Morgadio dos Garridos, Livro Mestre da Casa dos Garridos (178?-1822).*

– *Governo Civil. Assistência e Saúde Pública. Epidemias: [1832]-1855.*

– *Governo Civil. Cadernos Eleitorais. Penela. 1841-1858.*

– *Governo Civil. Cadernos eleitorais. Penela. 1843.*

– *Governo Civil. Indústria. Licenças.*

– *Governo Civil. Municípios. Receitas e Despesas. Câmara Municipal de Penela, 1841-1890.*

– *Governo Civil. Orçamentos de Confrarias. Penela (1852-1883).*

– *Registos Paroquiais de Coimbra, freguesia de Miranda do Corvo. Casamentos. 1719-1783*

– *Registos Paroquiais. Registos de Casamentos, freguesia de São Miguel de Penela.*

– *Registos Paroquiais. Registos de Óbitos, freguesia de São Miguel de Penela.*

– *Registos paroquiais de Montemor-o-Velho, freguesia da Carapinheira.*

– *Registos Notariais de Coimbra.*

– *Registos notariais de Penela.*

##### **LISBOA**

###### **Academia das Ciências de Lisboa**

– *Historia Manlianense, Cronologica, Epithomatica, Bellica, Genealogica, e Panegyrica na qual a curiosidade decifrará successos que admiram*

*progressos que assombram e dezenganos que aproveitam. Por Antonio Correa da Fonseca e Andrade – Rellação em summa da forma em que a Caza de Aveyro se administrava no tempo em que se achava em sequestro pella abzencia do duque D. Raymundo e pondose em administração por falecimento do duque D. Pedro inquisidor geral a forma em que se administrou athe o prezente com a noticia das rendas que tem, e dos officios da arrecadação da fazenda, e alguns de justiça que são pagos pella caza.*

### **Biblioteca da Ajuda**

– *Livro das avvaliaçõis de todos os offiçios do reino de Portugal. Anno 1640.*

### **Arquivo Nacional Torre do Tombo**

- *Chancelaria de D. Afonso VI. Doações offiçios e mercês.*
- *Chancelaria de D. João III. Doações, offiçios e mercês.*
- *Chancelaria de D. João V. Doações, offiçios e mercês.*
- *Chancelaria de D. Manuel.*
- *Chancelaria de D. Pedro II. Doações, offiçios e mercês.*
- *Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique. Doações, offiçios e mercês.*
- *Chancelaria-mor da Corte e Reino. Livro 14.*
- *Confirmações Gerais.*
- *Feitos Findos. Casa da Suplicação.*
- *Habilitações para Familiar do Santo Officio.*
- *Ordem de Santiago e Convento de Palmela.*
- *Registo Geral de Mercês. D. Pedro II, D. José I, D. Maria I, D. João VI e D. Luís I.*

### **MONTEMOR-O-VELHO**

#### **Arquivo Municipal de Montemor-o-Velho**

- *Livro das Avaliações dos Offiçios, Alcaydarias móres, & Capellas da Ouvedoria de Monte-mor o Velho e Villas ãnxas á sua jurisdição. Feyto por ordem de Sua Magestade por Lourenço Pirez Carvalho do seu Conselho, seu Sumilher de Cortina, Deputado da Meza da Consciencia, e Ordens, e da Junta dos Tres Estados. Escripto por Francisco Tinoco da Sylva. Anno 1691.*

**PENELA**

**Centro de Estudo de História Local e Regional Salvador Dias Arnaut**

– *Livros de Actas de Sessões da Câmara*

**PORTO**

**Arquivo Distrital do Porto**

– *Registos Paroquiais do Porto. Registos de casamento, freguesia de Santo Ildefonso.*

**SETÚBAL**

**Arquivo Distrital de Setúbal**

– *Registos Paroquiais*

**FONTES IMPRESSAS**

ANDRADE, Agostinho Rodrigues de (1896) – *Chorographia historico-estatística do districto de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade.

*Chancelaria de D. Afonso III. Livro I, Vol. I.* (Publicado por VENTURA, Leontina e OLIVEIRA, António Resende de). Coimbra: Imprensa da Universidade, 2006.

DIAS, Luiz Fernando de Carvalho (1962) – *Forais Manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve conforme o exemplar do Arquivo Nacional da Torre do Tombo de Lisboa*, Estremadura. Beja: Edição do Autor.

DR = *Documentos medievais portugueses. Documentos régios*, 2 vols. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1958 e 1962.

DR = *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios, vol. I, Documentos dos Condes Portucalenses e de D. Afonso Henriques*. A. D. 1095-1185, t. I. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1958.

DS = AZEVEDO, Rui de; COSTA, Avelino de Jesus da; PEREIRA, Marcelino Rodrigues, *Documentos de D. Sancho (1174-1211)*. Coimbra: Centro de História da Universidade de Coimbra, 1979.

GAIO, Felgueiras (1939) – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Volumes XI e XIX. Braga: Pax.

- GOMES, Saul António (1988) – *Documentos medievais de Santa Cruz de Coimbra*. I. Arquivo nacional da Torre do Tombo. Separata de *Estudos Medievais*.
- Inventário do acervo documental do morgado da Avelada* (2011) – Penafiel: Arquivo Municipal de Penafiel/Câmara Municipal de Penafiel.
- Leges = Portugaliae Monumenta Historica. Leges*. Lisboa: Academia das Ciências, 1856.
- LP = Livro Preto. Cartulário da Sé de Coimbra*. Edição crítica. Texto integral (Direcção e coordenação editorial de RODRIGUES, Manuel Augusto. Direcção científica de COSTA, Avelino de Jesus da). Coimbra: Arquivo da Universidade.
- LS = Livro Santo de Santa Cruz. Cartulário do séc. XII*. Edição de VENTURA, Leontina e FARIA, Ana Santiago. Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra, 1990.
- PORTUGAL, Tomás António de Vila-Nova (1991) – “Memória sobre a preferência que entre nós merece o estabelecimento dos mercados ao uso das feiras de ano para o comércio intrínseco”. In *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa (1789-1815)*. Lisboa: Banco de Portugal. Tomo II, pp. 3-12.
- SECO, Antonio Luiz de Sousa Henriques (1853) – *Memoria historico-chorographica dos diversos concelhos do districto administrativo de Coimbra*. Coimbra: Na Imprensa da Universidade.
- Scriptores = Portugaliae Monumenta Historica. Scriptores*. Lisboa: Academia das Ciências, 1856.
- SOUSA, António Caetano de (1747) – *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*. Tomo XII, Parte I. Lisboa: Na Regia Officina Sylviana.
- SOUSA, António Caetano de (1748) – *Provas da Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*. Tomo XI. Lisboa: Na Regia Officina Sylviana
- TEP = Testamenti Ecclesiae Portugaliae (1071-1325)*. Coord. de MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2010.
- VENTURA, Leontina e FARIA, Ana Santiago (1990). *Vid. LS*.
- VENTURA, Leontina e MATOS, João da Cunha (2010) – *Diplomatário da Sé de Viseu (1078-1278)*. Coimbra: Imprensa da Universidade.

**ESTUDOS**

- ALARCÃO, Jorge de (1999) – *Conimbriga. O chão escutado*. Lisboa: Edicarte.
- ALARCÃO, Jorge de (2008) – *Coimbra. A montagem do cenário urbano*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- ALARCÃO, Jorge de (2012) – *As pontes de Coimbra que se afogaram no rio*. Coimbra: Ordem dos Engenheiros.
- ALARCÃO, Jorge de (2013) – “Percursos de Ibn Maruán”. *Portugália*, nova série, 34, Porto, pp. 143-155.
- ALMEIDA, Luis Ferrand de (1996) – “Notas sobre a obra historiográfica do Doutor Salvador Dias Arnaut”. *Revista Portuguesa de História*, 31, vol. I, Coimbra, pp. 31-45.
- AMARAL, Luís Carlos e BARROCA, Mário Jorge (2012) – *A condessa-rainha Teresa*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- ARNAUT, Salvador Dias (1934) – “Arqueologia: pedras velhas”. *Gazeta de Coimbra*, 23 (3163) de 20 de Março, p. 5.
- ARNAUT, Salvador Dias (1937) – *Penela. Notas acêrca dum centenário*. Coimbra: Atlântida Livraria Editora.
- ARNAUT, Salvador Dias (1939) – *Ladeia e Ladera. Subsídios para o estudo do feito de Ourique*. Coimbra: Gráfica de Coimbra (com edição fac-similada em 2013 por Palimage: Coimbra e Centro de Estudos de História Local e Regional Salvador Dias Arnaut: Penela).
- ARNAUT, Salvador Dias (1955) – *Região do Rabaçal: a terra e o homem*. Coimbra: U.C. Separata de *Boletim do Centro de Estudos Geográficos*, 6-7, pp. 1-23.
- ARNAUT, Salvador Dias (1957) – “Novas achegas para a história da Ladeia”. *Associação Portuguesa para o Progresso das Ciências. XXIII Congresso Luso-Espanhol*. Tomo VII, pp. 371-373.
- ARNAUT, Salvador Dias (1964) – *Ansião. Um pouco da sua história*. Lisboa: Gráfitécnica de José Faria Miranda.
- ARNAUT, Salvador Dias (1966) – *Penela na obra de dois escritores: Fernão Lopes e Eloy de Sá Sotto Maior*. Penela: Câmara Municipal.
- ARNAUT, Salvador Dias (1982) – “O castelo do Germanelo”. *Anais da Academia Portuguesa da História*, 2ª Série, 28, Lisboa, pp. 233-256.

- ARNAUT, Salvador Dias (1993) – “O infante D. Pedro, senhor de Penela”. *Biblos*, 69, pp. 173-217.
- ARNAUT, Salvador Dias; DIAS, Pedro (1983) – *Penela. História e arte*. Penela: Câmara Municipal de Penela.
- ARRUDA, Ana Margarida (2002) – “Los Fenícios en Portugal. Fenícios y mundo indígena en el centro y sur de Portugal (siglos VIII-VI a. C.)”. *Cuadernos de Arqueologia Mediterránea*, 5-6 (1999-2000). Barcelona: Universidad de Pompeu Fabra de Barcelona.
- AZEVEDO, Rui de (1937) – “Período de formação territorial”. In BAIÃO, António, CIDADE, Hernâni e MÚRIAS, Manuel, *História da Expansão Portuguesa no Mundo*. Lisboa: Editorial Ática, pp. 7-64.
- BARROCA, Mário Jorge (1996-1997) – “A Ordem do Templo e a arquitectura militar portuguesa do século XII”. *Portugália*, nova série, 17-18, Porto, pp. 171-209.
- BITTEL, K. [et al] (1968) – *Studien zu den Anfängen der Metallurgie*, Band 2, Teil 3, Gebr. Mann Verlag, Berlin.
- BRÁSIO, António (1975) – *Arcediagado de Penela*. Separata das Actas do Colóquio: papel das áreas regionais na formação histórica de Portugal. Lisboa: Academia Portuguesa da História.
- CAPELO, Ludovina Cartaxo (1999-2000) – “Catálogo do registo vincular do distrito de Coimbra”. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, 19-20, pp. 211-240.
- CARDOSO, Carlos Alberto Lopes (1972) – “Dona Ana Joaquina dos Santos Silva industrial angolana da segunda metade do século XIX. Luanda”. *Boletim Cultural da Câmara Municipal de Luanda*, 37, pp. 5-14.
- CASCÃO, Rui (1978) – *Aspectos sociais e económicos do concelho de Arganil na segunda metade do século XIX*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra. Separata do *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, 4, Coimbra, pp. 1-37.
- CASCÃO, Rui (1996) – “A mobilidade geográfica nos finais do Antigo Regime (1823-1834) – o caso do concelho de Penela”. *Revista Portuguesa de História*, 31, II, pp. 383-410.
- CASCÃO, Rui de Ascensão Ferreira (1998) – “Antroponímia, genealogia e história. Um estudo de caso: a família Arnaut”. In *‘Na morte de um*

- homem bom'*: homenagem ao Professor Salvador Dias Arnaut. Coimbra; Figueira da Foz: Centro de Estudos do Mar, pp. 118-146.
- CASTRO, Francisco Cyrne de (1970) – “Garridos e Melos Coutinhos”. *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Libris*. Ano XV, 51, pp. 12-16.
- CASTRO, Maria João Padez de (2001-2002) – “Catálogo do Arquivo do Morgado dos Garridos”. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*. 21-22, pp. 445-480.
- CHORÃO, Maria José Bigotte (1990) – *Os Forais de D. Manuel. 1496-1520*. Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo.
- CLARENCE-SMITH, Gervase (1990) – *O Terceiro Império Português (1825-1975)*. Lisboa: Teorema.
- COELHO, Maria Helena da Cruz (1982) – “O senhorio crúzio do Alvorge na centúria de Trezentos”. In *Estudos de História de Portugal. Homenagem a A. H. de Oliveira Marques*, vol I, Lisboa: Editorial Estampa, pp. 177-240.
- COELHO, Maria Helena da Cruz (1989) – *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média*, 2 vols. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- COELHO, Maria Helena da Cruz (1998) – “O Infante D. Pedro, duque de Coimbra”. *Biblos*, 69, Coimbra, pp. 15-57.
- COELHO, Maria Helena da Cruz (2007) – *Foral de D. Manuel I a Santarém*. Santarém: Câmara Municipal de Santarém.
- COELHO, Maria Helena da Cruz (2013) – *O Município de Coimbra. Monumentos Fundacionais*. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra-Imprensa da Universidade de Coimbra.
- COELHO, Maria Helena da Cruz e GOMES, Saul António (2015) – *Esgueira: 500 anos do foral manuelino*. Aveiro: Junta de Freguesia de Esgueira – Câmara Municipal de Aveiro.
- COELHO, Maria Helena da Cruz e GOMES, Saul António (2015) – *O foral de D. Manuel a Aveiro: uma memória de 500 anos*. Aveiro: Câmara Municipal de Aveiro.
- COELHO, Maria Helena da Cruz e MAGALHÃES, Joaquim Romero (1986) – *O poder concelhio: das origens às Cortes Constituintes*. Coimbra: Centro de Estudos de Formação Autárquica.
- COELHO, Maria Helena da Cruz e MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa (1999) – *Forais e Foros da Guarda*. Guarda: Câmara Municipal da Guarda.

- COFFYN, A. (1985) – *Le Bronze Final Atlantique dans la Péninsule Ibérique*. Paris: Diffusion de Bocard, Publ. Centre Pierre Paris, 11, col. Maison Pays Ibériques, 20.
- CONDE, Manuel Sílvio Alves (2000) – “Uma paisagem humanizada. O Médio Tejo nos finais da Idade Média”. Cascais: *Patrimonia*.
- CORREIA, Vergílio; GONÇALVES, A. Nogueira (1952) – *Inventário artístico de Portugal. Distrito de Coimbra*. Lisboa: Academia Nacional de Belas Artes.
- CORREIA, Virgílio (1993) – “Os materiais pré-romanos de Conímbriga e a presença fenícia no Baixo vale do Mondego”, *Estudos Orientais*. Lisboa, IV, pp. 229-283.
- COSTA, Avelino de Jesus da (1984) – “D. João Peculiar co-fundador do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, bispo do Porto e arcebispo de Braga”. In *Santa Cruz de Coimbra do século XI ao século XX. Estudos*. Coimbra: [Comissão Executiva do IX Centenário do Nascimento de S. Teotónio], pp. 59-83.
- COSTA, João Paulo Oliveira (2005) – *D. Manuel I. 1469-1521. Um príncipe do Renascimento*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- COSTA, Leonor Freire, LAINS, Pedro, MIRANDA, Susana Munch (2011) – *História Económica de Portugal (1143-2010)*. Lisboa: Esfera dos Livros.
- COUTINHO, José Eduardo Reis (1986) – *Ansião. Perspectiva global da arqueologia, história e arte da vila e do concelho*. Coimbra, [s. n.].
- COUTINHO, José Eduardo Reis (1989) – “Façalamim”. *Munda*, 18, pp. 77-85.
- COUTINHO, José Eduardo Reis (1994) – “Monte Figueiró”. In *Idade do Ferro – Catálogo*. Câmara Municipal da Figueira da Foz, Serviços Culturais/Museu, pp. 113-115.
- COUTINHO, José Eduardo Reis (1999) – *Idade do Ferro e Romanização no Monte Figueiró: perspectivas e problemas existentes*. Coimbra: Instituto de Arqueologia (policopiado).
- CRAVO, Manuel Bernardo Pereira Vieira Nunes (2010) – *Estudo arqueológico do território compreendido entre Aljazed/Ateanha, Chão de Ourique/Póvoa e vale do rio Dueça. Evolução entre a época romana e*



- alto-medieval* (Tese de mestrado, policopiada, apresentada à Faculdade de Letras de Coimbra).
- CUNHA, Eugénia. (coord.) (2008) – *Intervenção de Antropologia Biológica: Gruta do Algarinho (Santa Eufémia, Penela, Coimbra)*. Coimbra (relatório policopiado).
- CUNHA, Lúcio (1990) – *As serras calcárias de Condeixa-Sicó-Alvaiázere. Estudo de geomorfologia*. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica.
- CUNHA, Mafalda Soares da (2000) – *A Casa de Bragança, 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*. Lisboa: Estampa.
- CUNHA, Mafalda Soares da (2012) – “O provimento de ofícios menores nas terras senhoriais. A Casa de Bragança nos séculos XVI-XVII”. In STUMPF, Roberta e CHATURVEDULA, Nandini (orgs.) – *Cargos e ofícios nas monarquias ibéricas: provimento, controlo e venalidade (séculos XVII e XVIII)*. Lisboa: Centro de História Além-Mar.
- CUNHA, Mafalda Soares da e FONSECA, Teresa (2005) – *Os Municípios no Portugal Moderna. Dos forais manuelinos às reformas liberais*. Évora: Colibri.
- DAVEAU, Suzanne (1988) – “A estrada coimbrã – o traçado pela serra de Ansião”. In *Estudos e ensaios em homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*. Lisboa: Sá da Costa, pp. 451-461.
- DEMANGEON, Albert (1943) – *Problèmes de Géographie Humaine*. Paris: Armand Colin.
- DIAS, João José Alves (2014) – “A assinatura régia: a tinta-ouro escreve o rei”. *Fragmenta Historica. Revista do Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa*, 2, pp. 7-9.
- DÍAZ RODRÍGUEZ, J. – “El precio del nepotismo. Coadjutoría y resigna en las catedrales andaluzas (ss. XVI-XVIII)”. *Chronica Nova*, 35, pp. 287-309.
- DINIS, Júlio (1986) – *A Morgadinha dos Canaviais. Romance*. Porto: Porto Editora. [A 1.<sup>a</sup> edição é de 1868].
- DINIS, Maria José (1961) – *O mosteiro de S. Jorge. Subsídios para a sua história nos séculos XII e XIII* (Tese de licenciatura, policopiada, apresentada à Faculdade de Letras de Coimbra).

- DIONÍSIO, Sant' Anna (1993) – “Penela”. In *Guia de Portugal*. 3.º vol. *Beira*. I. *Beira Litoral*. Coord. Sant' Anna Dionísio. 3.ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, pp. 359-364.
- DOMINGUES, José e PINTO, Pedro Pinto (2015) – “O ‘foral velho’ da vila de Aveiro de 1342”, *e-Slegal History Review*, 20, pp. 1-26.
- DUARTE, Luís Miguel (2002/2003) – “Os ‘Forais novos’: uma realidade falhada?”. *Revista Portuguesa de História*, 36, vol. 1, pp. 391-404.
- DUPÂQUIER, Jacques (1979) – “L’analyse statistique des crises de mortalité”. In *The great mortalities. Methodological studies of demographic crises in the past / Les grandes mortalités. Étude méthodologique des crises démographiques du passé*. Liège: Ordina Editions, pp. 83-112.
- ENCARNAÇÃO, Tomás da (1762) – *Historia Ecclesiae Lusitaniae, III*. Coimbra: Academia Pontificia.
- ENGELN, Theo [et al.] (2004) – “The family strategies concept: An evaluation of four empirical case studies”. *History of the Family*, 9, pp. 239-251.
- FÉLIX, Paulo (2006) – “O final da Idade do Bronze e os inícios da Idade do Ferro no Ribatejo Norte (Centro de Portugal): uma breve síntese dos dados arqueográficos”. *Conimbriga*, XL, pp. 65-92.
- FIGUEIREDO, E. [et al.] (2011) – “A ponta de lança da Gruta da Nascente do Algarinho (Penela) no contexto da metalurgia do Bronze Final”. *Actas do Encontro Internacional sobre Ciências e Novas Tecnologias aplicadas à Arqueologia na villa romana do Rabaçal, Penela, Terras de Sicó, Portugal*. Penela: Câmara Municipal de Penela, pp. 41-49.
- FIGUEIRÔA-RÊGO, João de (2011) – “A honra alheia por um fio”. In *Os estatutos de limpeza de sangue nos espaços de expressão ibérica (sécs. XVI-XVIII)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/Fundação para a Ciência e Tecnologia.
- FONSECA, Fernando Taveira da (2005) – *O Poder Local em Tempo de Globalização: uma história e um futuro*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- FREIRE, A. Braamcamp (1908) – “Povoação da Estremadura no Século XVI”. *Archivo Historico Portuguez*, vol. VI, pp. 241-284.
- FREIRE, Anselmo Brancaamp (1921) – *Brasões da Sala de Sintra*. Vol. I. Coimbra: Imprensa da Universidade.

- GARCIA, José Manuel (2009) – *Os Forais Novos do reinado de D. Manuel*. Coleção do Banco de Portugal. Lisboa: Banco de Portugal.
- GOMES, Saul António (2004) – *Introdução à História do Castelo de Leiria*. 2.<sup>a</sup> ed. revista e ampliada. Leiria: Câmara Municipal.
- HESPANHA, António Manuel (1994) – *As Vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal – séc. XVII*. Coimbra: Almedina.
- HESPANHA, António Manuel (2001) – “O Foral Novo de Évora no contexto da reforma dos forais de D. Manuel I”. In *Foral Manuelino de Évora*. Évora: Câmara Municipal de Évora-Imprensa Nacional-Casa da Moeda, pp. 41-65.
- HOUAISS = *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2002.
- JARNAUT (1915) – *Monografia do município penelense. Narração dos factos aqui decorridos desde os tempos primitivos até 1910*. Lousã: Ed. Autor.
- JARNAUT (1915) – *Monografia do Município Penelense*. Penela: Ed. João Pedro A.
- JOSÉ, C. E. S. (2013) – *Análise e problematização de um conjunto de fibulas da I Idade do Ferro do Monte de Trás de Figueiró (Ansião, Leiria)*. Coimbra: FLUC (trabalho policopiado).
- LACERDA, Silvestre (coord) (2013) – *O foral Novo. Registos que contam histórias*. Lisboa: Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas/Arquivo Nacional da Torre do Tombo/Fundação da Casa de Bragança.
- LARCHER, Tito de Sousa (1930) – “O fossado de Ladera”. *Portucale*, 3, Porto, pp. 362-363.
- LOPES, Maria Antónia (2011) – “Instituições de piedade e beneficência do distrito de Coimbra na década de 1870”. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 11, pp. 317-358.
- LOPES, Maria Antónia (2013) – *D. Fernando II*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- LOPO, Júlio de Castro (1948) – “Um rica dona de Luanda”. *Portucale*. 3. pp. 129-138.
- LOUREIRO, Guilherme Maia de (2015) – *Estratificação e Mobilidade Social no Antigo Regime em Portugal (1640-1820)*. Lisboa: Guarda-Mor.

- LOURENÇO, Maria Paula Marçal (1999) – *Casa, Corte e Património das Rainhas de Portugal (1640-1754). Poderes, Instituições e Relações Sociais*. 5 Volumes. Lisboa: Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- MACHADO, José Pedro (1993) – *Dicionário onomástico etimológico da língua portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte.
- MACHADO, Pedro da França (2004) – “A Quinta da Chaqueda, de São Miguel de Penela. Percurso senhorial de um assento, dos sécs. XVII-XIX”. *Munda*, 48, pp. 59-68.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero (1993) – *O Algarve económico, 1600-1773*. Lisboa: Estampa.
- MANTAS, Vasco Gil (1985) – “Dois novos miliários do território de Conimbriga”. *Biblos*, 61, pp. 159-179.
- MANTAS, Vasco Gil (1996) – *A rede viária romana da faixa atlântica entre Lisboa e Braga*. Coimbra: Universidade de Coimbra (dissertação de doutoramento, policopiada).
- MARQUES, João Pedro (1999) – *Os Sons do silêncio: o Portugal de Oitocentos e a abolição do tráfico de escravos*. Lisboa: ICS.
- MARTINS, Alcina Manuela de Oliveira e MATA, Joel Silva Ferreira (1989) – “Os Forais Manuelinos da Comarca da Estremadura”. *Revista de Ciências Históricas*, 4, Porto, pp. 125-222.
- MATA, Cristóvão (2014) – *O poder local em Penela (1640-1834)*. Coimbra: Palimage.
- MATOS, João da Cunha (1998) – *A Colegiada de São Cristóvão de Coimbra (sécs. XII e XIII)*. Tomar (Tese policopiada apresentada ao Instituto Politécnico de Tomar).
- MATTOSO, José (1993) – *História de Portugal. Vol II. A monarquia feudal (1096-1480)*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- MATTOSO, José (2006) – *D. Afonso Henriques*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- MENESES, Alberto Carlos (1825) – *Plano de Reforma de Foraes e Direitos Bannaes*. Lisboa: Impressão Régia.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo (1962) – “Forais Manuelinos”. In *Forais Manuelinos*. Beira, ed. de Luiz Fernando de Carvalho Dias, pp. I-IV.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo (1998) – *O crepúsculo dos Grandes, (1750-1832)*. Lisboa: INCM.

- MONTEIRO, Nuno Gonçalo (1998) – “A sociedade local e os seus protagonistas”. In OLIVEIRA, César (coord.) – *História dos Municípios e do Poder Local*. Lisboa: Temas & Debates.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo (2011) – “Casa, casamento e nome: fragmentos sobre as relações familiares e indivíduos”. In *História da vida privada em Portugal*, dir. de José Mattoso. *A Idade Moderna*. Lisboa: Temas e Debates/Círculo dos Leitores.
- MOTA, Guilhermina (1990) – *Estruturas familiares no mundo rural. Grupos domésticos no bispado de Coimbra em 1801*. Coimbra. Separata da *Revista Portuguesa de História*, 24 (1989). Coimbra, pp. 1-66.
- MOTA, Guilhermina (2000) – *Notas para o estudo da família em Penela no século XIX*. Separata de *A cidade e o campo. Colectânea de estudos*. Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura, pp. 291-298.
- NASCIMENTO, Aires A. (1998) – *Hagiografia de Santa Cruz de Coimbra. Vida de D. Telo, Vida de D. Teotónio, Vida de Martinho de Soure* (edição crítica de textos latinos, tradução, estudo introdutório e notas de comentário). Lisboa: Edições Colibri.
- NETO, Margarida Sobral (1993) – “A persistência senhorial”. In *História de Portugal*, MATOSO, José (dir), vol. 3, MAGALHÃES, Joaquim Romero (coord.) – *No Alvorecer da Modernidade (1480-1620)*. Lisboa: Editorial Estampa, pp. 165-193.
- NUNES, Ana Sílvia Albuquerque (2009) – *Municipalismo e sociedade do Porto. De Pombal às Invasões Francesas*, Porto: GEHVID/Instituto de Genealogia e Heráldica da Universidade Lusófona do Porto.
- OLIVAL, Fernanda (2001) – *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar.
- OLIVAL, Fernanda (2004) – “Rigor e interesses: os estatutos de limpeza de sangue em Portugal”. *Cadernos de estudos sefarditas*, 2004, pp. 154-182.
- OLIVAL, Fernanda (2011) – “Economía de la merced y venalidad en Portugal (siglos XVII y XVIII)”. In ANDÚJAR CASTILLO, Francisco e FELICES DE LA FUENTE, María del Mar (eds.) – *El Poder del Dinero. Ventas de cargos y honores en el Antiguo Régimen*. Madrid: Editorial Biblioteca Nueva.

- OLIVEIRA, António de (1991) – *Poder e Oposição Política em Portugal no Período Filipino (1580-1640)*. Lisboa: Difel.
- OLIVEIRA, António de (1985) – “Salvador Dias Arnaut (1913-1995). Notícia da jubilação universitária”. *Revista Portuguesa de História*, 22, pp. 201-206.
- OLIVEIRA, António de (1994) – “Salvador Dias Arnaut (1913-1995). Notícia da jubilação universitária”. *Biblos*, 70, pp. 642-647.
- OLIVEIRA, António de (2002) – “A Modos de Prefácio”. In *Movimentos Sociais e Poder em Portugal no Século XVII*. Coimbra: IHES/FLUC.
- OLIVEIRA, António de (2010) – “Problemática da História Local”. In *Pedaços de História Local*. Coimbra: Palimage, vol. I.
- OLIVEIRA, António de (2013) – “Salvador Dias Arnaut (1913-1995). Notícia da jubilação universitária”. In *Antiquarismo e História*. Coimbra: Palimage, pp. 303-308.
- OLIVEIRA, António de (2013) – “Seis décadas de História na Faculdade de Letras de Coimbra”: In *Antiquarismo e História*. Coimbra: Palimage, pp. 201-284.
- OLIVEIRA, César (1996) – *História dos Municípios e do Poder Local*. Lisboa: Temas & Debates.
- OLIVEIRA, Delfim José de (1884) – *Notícias de Penella. Apontamentos históricos e archeologicos*. Lisboa: Typ. da Casa Minerva.
- OLIVEIRA, Delfim José de (1890) – *Supplemento ás Notícias de Penella*. Porto: Typ. Cruz Coutinho.
- OLIVIER, Laurent (2008) – *Le Sombre Abîme du temps. Mémoire et archeology*. Paris: Éditions du Seuil.
- PEREIRA, Joaquim Tomaz Miguel (1996) – “Bibliografia do Prof. Doutor Salvador Arnaut”. *Revista Portuguesa de História*, 31. Homenagem ao Doutor Salvador Dias Arnaut, I, pp. 9-30.
- PESSOA, Miguel (2003) – “Uma ponta de lança do Bronze Final”. *Actas do IV Congresso Nacional de Espeleologia (NEL/FPE)*. Leiria, pp. 124-127.
- PIMENTA, Fernando Tavares (2009) – *Soure. Família, matrimónio e sociedade*. Coimbra: Areias do Tempo.
- RAU, Virgínia (1982) – *Feiras medievais portuguesas. Subsídios para o seu estudo*. Lisboa: Editorial Presença.

- RIBEIRO, Ana Isabel Ribeiro (2013) – “O património da fidalguia da região de Coimbra – o caso da família Garrido (século XVIII)”. *Revista Portuguesa de História*, 44. pp. 337-368.
- RIBEIRO, Orlando (1949) – *Le Portugal Central (livret-guide de l’excursion C)*. Lisbonne: Union Géographique Internationale.
- RODRIGUES, Alice Correia Godinho; RODRIGUES, Manuel Augusto (1982) – “O Convento de Santo António de Penela. O inventário dos seus bens ao tempo da sua extinção (1834)”. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, 4, pp. 85-129.
- RODRIGUES, José Damião (2003) – *São Miguel no século XVIII: casa, elites e poder*. 2 volumes. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada.
- RODRIGUES, Mário Rui Simões e GOMES, Saul António (2012) – *Notícias e memórias paroquiais setecentistas. 10. Ansião*. Coimbra: Palimage.
- ROQUE, João Lourenço (1977) – *Alguns aspectos da criminalidade no distrito de Coimbra nos anos de 1841 a 1844*. Separata do Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra, 3, pp. 119-160.
- ROQUE, João Lourenço (1982) – *Classes populares no distrito de Coimbra no século XIX (1830-1870). Contributo para o seu estudo*. 2 tomos. Coimbra (Dissertação de doutoramento, policopiada, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra).
- ROQUE, João Lourenço (1985) – *Subsídios para o estudo da «revolta» em Portugal no século XIX. Alguns exemplos de motins (e outras acções de grupo) na região de Coimbra (1840-1860)*. Separata da *Revista de História das Ideias*, 7, pp. 243-280.
- ROQUE, João Lourenço (1988) – *A população da freguesia da Sé de Coimbra (1820-1849). Breve estudo socio-demográfico*. Coimbra: Faculdade de Letras.
- RUIZ-GÁLVEZ PRIEGO, Marisa (1984) – *La Península Ibérica y sus relaciones con el círculo cultural atlántico*. Madrid: Universidad Complutense de Madrid.
- SARMENTO, Francisco Martins (1933) – “A argola encontrada em Penela”. In *Dispersos*. Coimbra: Imprensa da Universidade, pp. 282-287.
- SIDARUS, Adel (1991) – “Amaia de Ibn Maruán: Marvão”. *Ibn Maruán*, 1, Marvão, pp. 13-26.

- SILVA, José Possidónio da (1883) – “Grande argola de ouro achada em Portugal na provincial da Extremadura em 1883”. *Boletim da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes*, 2.<sup>a</sup> série, IV, pp. 62-63.
- SILVA, Marcos Osório e SALGUEIRO, Pedro (1991) – *Levantamento Arqueológico do Concelho de Penela*, 2 vols. Coimbra: Instituto de Arqueologia (policopiado).
- SILVEIRA, Joaquim da (1937) – “Toponímia Portuguesa”. *Revista Lusitana*, 35, Lisboa, pp. 50-139.
- SOARES, Sérgio Cunha (1996-1997) – “O ducado de Aveiro e a vila da Lousã no século XVIII (1732-1759)”. *Arunce: Revista de Divulgação Cultural*, 11 e 12.
- SOARES, Sérgio Cunha (1996) – “Nobreza conimbricense e modos de governo político. Um ensaio municipal (1640-1777)”. *Revista Portuguesa de História*, 31, pp. 555-573.
- SOARES, Sérgio Cunha (2000-2004) – *O Município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo*. 3 Volumes. Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura.
- SOFAER, Joanna (2006) – *The Body as Material Culture*. Cambridge: Cambridge University Press.
- SORIAMESA, Enrique (2007) – *La nobleza en la España moderna. Cambio e continuidade*. Madrid: Marcial Pons Historia.
- VASCONCELOS, José Leite (1896) – “Xorca de ouro”. *O Archeologo Português*, II, pp. 17-24.
- VASCONCELOS, José Leite (1913) – “Aquisições do Museu Etnológico Português”. *O Archeologo Português*, XVIII, pp. 131-168.
- VELHO, Martim (1985) – “Ibn Marwan (Ibn al-Djilliki) e Sadun Surunbaqi. A localização de Monsalude”. *Proceedings of the ninth Congress of the Union Européenne d’Arabisants et Islamisants*, Leiden, pp. 270-287.
- VENTURA, Leontina (1992) – *A nobreza de corte de Afonso III* (Tese de doutoramento, policopiada, apresentada à Faculdade de Letras de Coimbra).
- VERSOS, Inês, OLIVAL, Fernanda (2009) – “Modelos de Nobreza: a Ordem de Malta e as três Ordens Militares portuguesas: uma perspectiva comparada (séc. XVII-XVIII)”. In *Nobleza Hispana, Nobleza Cristiana: la Orden de San Juan*, vol. 2. Madrid: Polifemo. pp. 1125-1158.



- VILAÇA, Raquel (2007) – “Depósitos de Bronze do território Português. Um debate em aberto”. *Conimbriga/Anexos* 5. Coimbra: Instituto de Arqueologia.
- VILAÇA, Raquel (2008) – “No rasto do Bronze Final do Centro-sul da Beira Litoral: artefactos metálicos e seus contextos”. In CALLAPEZ, Pedro Miguel et al. (eds.) – *A Terra: conflitos e ordem. Homenagem ao Professor Ferreira Soares*. Coimbra, pp. 75-88.
- VILAÇA, Raquel (2012) – “Arqueologia do Bronze no Centro-Sul da Beira Litoral e Alta Estremadura (II-I milénios a.C.)”. *Actas do Colóquio Olhares sobre a História, a Arqueologia e a Geologia de Vila Nova e da Serra da Lousã*. Vila Nova/Miranda do Corvo, pp. 16-32.
- VILAÇA, Raquel e CARVALHO, Pedro (2000) – *Relatório da intervenção arqueológica realizada na Gruta da Nascente do Algarinho, Penela* (inédito, relatório policopiado).
- VV.AA. – *O oppidum de Conimbriga e as Terras de Sicó*. Conimbriga: Liga de Amigos de Conimbriga.
- ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins (1960) (coord.) – *Nobreza de Portugal. Bibliografia, biografia, cronologia, filatelia, genealogia, heráldica, história, nobiliarquia, numismática*. Vol. II. Lisboa: Editorial Enciclopédia.